**DECRETO Nº 331/2020 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE REGÊNCIA DE CLASSE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DARLI MARIA CONTE PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido gratificação de incentivo à regência de classe no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base da Servidora **Darli Maria Conte Paz**, em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar n.º 030 - de 05 de Dezembro de 2001 que dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração dos Profissionais da Educação.

 **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros na competência 11/2020.

 **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 18 de novembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_/11/2020.

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada